

Agência de
Fomento de
Goiás



OK



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE PRÉ-PAGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 002/2020, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.219.969/0001-41, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Qd. 04, LT. 25, Sala 211, Edifício Barão de Mauá, Bairro Zona Industrial, CEP: 70610-440, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **STEPHAN KANNER BRUNO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34698533 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.768.138-03, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo Diretor Financeiro **ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4556884 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 017.735.081-48, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2020, firmado em 13/05/2020, Edital de Credenciamento nº 002/2020, Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2021** e com término em **12/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.63.30.001.000-6 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - OUTROS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:

STEPHAN
KANNER
BRUNO:298768
13803
STEPHAN KANNER BRUNO

Assinado de forma
digital por STEPHAN
KANNER
BRUNO:29876813803
Dados: 2021.05.13
09:29:28 -03'00'

Diretor Presidente

ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA:01773508148
Assinado de forma digital por ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA:01773508148
Dados: 2021.05.12 12:33:57 -03'00'

ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA

Diretor Financeiro

Testemunhas:

Johnilton da Almeida e Silva
Gerente - GEIAC - Goiás Fomento

1: _____

Nome:

Carlo Anisnio Gonca

2: _____

Nome: CARLO ANISNIO GONCA(VI)

GOIANIA, 11 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 11/05/2021, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEAL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 11/05/2021, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020456461** e o código CRC **F02AB4DA**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059000276

SEI 000020456461

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE PRÉ-PAGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 002/2020, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.219.969/0001-41, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Qd. 04, Lt. 25, Sala 211, Edifício Barão de Mauá, Bairro Zona Industrial, CEP: 70610-440, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **STEPHAN KANNER BRUNO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34698533 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.768.138-03, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo Diretor Financeiro **ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4556884 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 017.735.081-48, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2020, firmado em 13/05/2020, Edital de Credenciamento nº 002/2020, Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2021** e com término em **12/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.63.30.001.000-6 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - OUTROS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:

STEPHAN KANNER
BRUNO:29876813803
13803
STEPHAN KANNER BRUNO

Assinado de forma digital por STEPHAN KANNER
BRUNO:29876813803
Dados: 2021.05.13 09:29:28 -03'00'

Diretor Presidente

ROBERTO TORMIN RAMOS Assinado de forma digital por ROBERTO
TORMIN RAMOS DA COSTA:01773508148
DA COSTA:01773508148 Dados: 2021.05.12 12:33:57 -03'00'

ROBERTO TORMIN RAMOS DA COSTA

Diretor Financeiro

Testemunhas:

1: Johnilton da Almeida e Silva
Gerente - GELIC - Goiás Fomento

Nome:

2: Carlo Antonio Bonca

Nome: CARLO ANTONIO BONCA (VF)

GOIANIA, 11 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 11/05/2021, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 11/05/2021, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020456461** e o código CRC **F02AB4DA**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059000276



SEI 000020456461

Nome	Identidade	TOTAL	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO HONORATO RODRIGUES ALVES	425**** ****/GO	68	15	INCLUSO (a) DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA

Anápolis, 06 de maio de 2021.

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 231533

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**

Processo nº: 201100020000569.
Notificação nº 001/2021 - GGDP.
Notificado: LUCIANA GOMES RIBEIRO,
CNPJ: 783.675.731- 53.
Objeto: Notificação para apresentação de alegações finais.
Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Gabinete do Reitor. Anápolis-GO, 12 de maio de 2021.
Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- UEG.

Protocolo 231581

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.** O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, objeto do processo nº 20200020007794, cujo escopo é a aquisição de equipamentos de informática com recurso da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Flávia Moraes para atender à Unidade Universitária de Trindade da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01	R\$ 79.030,00

Obs.: Item 02 Fracassado.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Prof. Dr. Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 231583

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A -
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade pré-pago, com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022. Data da assinatura do aditivo: 11/05/2021. Valor: Conforme taxa de administração definida nos Custos da Contratação letra "d" do Contrato Primitivo. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Stephan Kanner Bruno e Roberto Tormin Ramos da Costa (Taípe Empresa de Participações S/A).

Protocolo 231603

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202100059000741, e por se enquadrar nos termos do Art. 52, Inciso II, Letra "e" do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, combinado com a Lei Federal nº 14.039/2020, declarou através do Despacho nº 001/2021-GELIC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Sociedade GUSTAVO REQUI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para proceder a elaboração de defesa em segunda instância (a ser direcionada ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF) no Processo Administrativo nº 10120.728196/2014-00, em trâmite perante a Receita Federal do Brasil, envolvendo os tributos: PIS/PASEP e COFINS 2010 a 2013 (Regime não Cumulativo) cuja autuação está atualizada no valor total de R\$4.237.031,38 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Em razão da complexidade da matéria a ser discutida, bem como pelo avanço dos procedimentos, a proponente receberá a título de honorários, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Ainda, em caso de êxito da impugnação a ser apresentada, receberá o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor experimentado pela redução da penalidade aplicada, sendo que referido percentual deverá ser abatido do valor já pago a título de entrada. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.20.001.000-4 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Goiânia, 14 de maio de 2021
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 231601

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93
ARP-CELG GT nº 014/2021 (Processo nº 00520-2020). SEI: 202110269000028. Objeto: Empresa especializada em serviço de locação de Caminhão Munck. Fornecedor - Beneficiário: SAJU CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF: 07.485.875/0001-70. Valor total: R\$ 218.189,35 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
PR-PRGE 034/2021 (Processo nº 18.501710-01). SEI: 201810269000070. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis, eletromecânicas e elétricas na SE CARAJÁS. Contratada: CCV ENERGIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ/MF: 37.324.241/0001-04. Vigência: 90 (noventa) dias. Execução: 30 (trinta) dias, a contar do término previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 041/2019. Valor Global: R\$ 82.428,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
PR-PRGE 032/2021 (Processo nº 01392-2021). SEI: 202110269000025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de transmissão (COT), às subestações (SEs), às Usinas, à Sede da CELG GT e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Contratada: CLARO S.A. CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 345.392,56 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Protocolo 231467

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93
PR-PRGE 035/2021 (Processo nº 20.502389-07). SEI: 201910269000049. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados em Goiás, Cachoeira Dourada-MG e Planaltina-DF. Contratada: MCX ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.280.575/0001-08. Vigência: 05 (cinco) meses. Execução: 03 (três) meses, contados da data da assinatura contratual. Valor Global: R\$ 113.363,66 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Protocolo 231683